



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 128, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **NOISELI FATIMA WEBER**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da mãe, **ROSA WEBER**, no período de 13 de março a 24 de março de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de março de 2023.

**Miro Mulbeier**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Aos 27/03/2023

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.